



Freguesia de Campia

Edital 2025/6

Nuno Filipe Pereira Ribeiro, Presidente, faz público, nos termos da alínea n.º alínea I, do n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

- As **reuniões da Junta** de Freguesia realizam-se todas as **penúltimas quintas feiras de cada mês, pelas 19 horas**, estando abertas ao público, na sede da Junta de Freguesia.
- Mais se informa que qualquer alteração será comunicada 8 dias antes na sede da Junta por edital.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiacampia.pt

Campia, 03 de novembro de 2025
O Presidente,

(Nuno Filipe Pereira Ribeiro)